



51 respeita os índices urbanísticos estabelecidos para o Zoneamento AGT-Rural (Corredor  
52 Agroindustrial e Turístico - Rural). O objetivo é a regularização de uma edificação de Grande  
53 Porte e Baixo Potencial de Degradação. Sem objeções o conselho aprovou o assunto. **ITEM 03 –**  
54 **Regularização Medeiros Entulhos LTDA;** Foi apresentado ao conselho a Regularização da  
55 Medeiros Entulhos LTDA com filial localizada na Rua José Antônio Soares, Bairro Belchior  
56 Central, o Sr. Secretário junto com o Sr. Rafael fizeram um breve resumo referente ao  
57 acontecimento, onde, no ano de 2010 a empresa em questão buscou a prefeitura para a  
58 regularização de suas atividades, onde solicitou uma Consulta de Viabilidade de Licença,  
59 Localização e Funcionamento, tendo a consulta Deferido com observação no qual teria que obter  
60 licença ambiental junto com a FATMA. No ano de 2013 foi realizado uma Consulta de  
61 Viabilidade, processo para liberação de alvará para regularização de Residência Mista, aconteceu  
62 à primeira solicitação de EIV (Estudo de Impacto e Vizinhança) pela Secretaria de Planejamento,  
63 para deste modo conseguir a regularização e construção da unidade mista. Passando algum  
64 tempo, mais duas adequações foram solicitação nos EIV, pela Secretaria de Planejamento, após  
65 algumas adequações, em janeiro de 2017, a empresa recebeu um parecer técnico referente à  
66 solicitação de sua Licença Ambiental de Operação da FATMA, com caráter corretivo das  
67 atividades, tornando-a atividade principal a disposição final de resíduos e/ou rejeitos da  
68 construção civil em aterros e a atividade secundária unidade de reciclagem da construção civil,  
69 sendo estas atividades deferidas. Em fevereiro ocorre à terceira análise de EIV, onde a Secretaria  
70 de Planejamento indeferiu o EIV, justificando que as atividades que são exercidas não são  
71 permitidas para o Zoneamento “Agroindustriais e Turísticos Rural”. O Sr. Secretário  
72 complementa explicando que em todo esse período o EIV nunca teve uma conclusão final, e em  
73 2017 quando foi solicitado pela terceira vez foi então notado que o Zoneamento atual não permiti  
74 a implantação da empresa. O Sr. Rafael completa que a questão a ser tratada refere-se a uma das  
75 atividades da empresa; pois a disposição final é permitido no local; apenas à segregada Unidade  
76 de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil não pode ocorrer, à separação de matérias no  
77 local, pois muitas vezes estão fundidos entre óleos, gesso e outros resíduos que contaminam o  
78 solo. Elizandro coloca que com a alteração feita, em análise na câmara, o local onde se encontra  
79 a empresa poderá construir ate 1000 metros no médio potencial de degradação. A Dr. Letícia  
80 coloca que com está alteração não haveria mais nenhum problema para a empresa. Porem  
81 segundo as tabelas não poderia a empresa ficar no local. Rafael complementa explicando que a  
82 Medeiros faz a transformação da madeira em cavaco, sendo uma das atividades não permitidas  
83 para o local. O Sr. Carlos dono da empresa completa que em último caso ele tira essa  
84 transformação e manda para outra empresa se responsabilizar. O Secretário explica que nas  
85 redondezas encontram-se dois loteamentos, um industrial próximo a BR-470 e outro residencial,  
86 este próximo ao Medeiros Entulhos, destacando que a empresa fica muito próxima de uma área  
87 voltada à residência. Sr. Nelson completa que foi falha de quem fez o loteamento residencial,  
88 colocá-lo próximo a uma área de triagem. Dra. Letícia esclarece que em certo momento umas  
89 das atividades chega ao fim e acaba não tendo mais onde dispor os materiais, tendo uma  
90 perspectiva que a empresa fique apenas mais quatro anos no local, complementa que a atividade  
91 não causará impacto aos loteamentos. Sr. Valmor coloca em evidência que o conselho deveria ir  
92 ao local analisar para assim poder deferir ou não, destacando que a empresa pretende ficar mais  
93 uns quatro anos no local e deixa uma objeção, que se caso aprovado à empresa Medeiros  
94 Entulhos entraria em um acordo referente a uma data pra sair. Sr. Secretaria abre uma objeção  
95 importante onde a Medeiros está instalada neste ambiente, pois fica muito próximo de seus  
96 clientes que encontra-se quase que completamente na Cidade de Blumenau, porem todos os  
97 impostos pagos ficam para a cidade de Blumenau. Dra. Letícia explica que devido aos oito anos  
98 sem resolver o problema à empresa não consegue tirar o CNPJ na cidade de Gaspar, sendo assim  
99 todos os impostos pagos pela empresa matriz localizada na Cidade de Blumenau, ressaltando  
100 ainda que Gaspar perdeu oito anos de arrecadação. Sr. Secretário deixa uma pergunta para os

101 membros do conselho, referente se hoje a cidade quer ou não uma empresa como a Medeiros  
102 nesta região, pois hoje segundo o Zoneamento a mesma não pode ficar onde está. O Sr. Eduardo  
103 faz uma consideração que se a mesma fizer uma alteração de atividade poderá ficar no local, não  
104 tendo um depósito de material e a separação. Coloca ainda que talvez fosse melhor colocar a  
105 empresa em um local adequado para as atividades que a mesma pratica. Após uma longa  
106 discussão os conselheiros concluíram que antes de dar um parecer sobre a Medeiros é melhor ir  
107 até o local conferi-lo. Após a saída dos responsáveis pela Medeiros Entulhos, O Sr. Celso Papp e  
108 Sr. Fabio abrem um parecer referente à presença dos interessados nas votações referente aos  
109 assuntos discutidos, coloca que o certo não é votar a favor ou contra, com a presença dos  
110 interessados, mas sim solicitar a saída dos mesmos para votação dos referidos assuntos. O Sr.  
111 Valmor solicita que nesse tipo de assunto deveria vir um texto explicativo com antecedência para  
112 os conselheiros ficarem a par do assunto, ressalta que é melhor não trazer os interessados quando  
113 o assunto for de extrema importância sem antes entender o assunto que será discutido como no  
114 caso da Medeiros. Também explica que a votação não precisa ser feita necessariamente no  
115 mesmo dia, que pode ser feita uma análise mais detalhada e aí sim partir para uma votação mais  
116 consciente. Ficou combinada então uma visita a Medeiros Entulhos pelos conselheiros nos  
117 próximos dias para um melhor entendimento da situação da empresa. **ITEM 04 – Faixa**  
118 **Sanitária;** Em seqüência foi analisado a lei 70/2016 Desmembramento e Parcelamento do Solo,  
119 foi apresentado o artigo 37 § 2º onde fala sobre Faixa Sanitária, detectado assim que o mesmo  
120 está sem concordância na escrita e precisa de ajustes para melhor o entendimento, pois não  
121 esclarece se as medidas citadas são dos eixos para cada lado ou não. Elizandro apresenta que a  
122 alteração seria referente à largura mínima total, ficando de 5 (cinco) metros para tubulações até  
123 600 mm e 8 (oito) metros para tubulações a cima de 600 mm até 3(três) metros de profundidade,  
124 a partir de cada centímetro a mais de profundidade a mesma quantidade será alargado para cada  
125 lado da faixa. Ressalta que apenas foi feito um ajuste para entender que os 5 metros é a faixa  
126 total e não para cada lado como esta atualmente. Rafael coloca que em casos de a tubulação estar  
127 rente ao muro, tende a recuar 4 (quatro) metros a 5 (cinco) metros do muro. Sr. Nelson coloca  
128 que ele aprova a idéia, porem o texto está mal esclarecido, precisa ser melhor escrito e deveria  
129 voltar para análise junto aos conselheiros para análise do referido assunto. Sem mais objeções os  
130 membros do conselho solicitam que o assunto seja melhor esclarecido na próxima reunião.  
131 **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O presidente do conselho agradeceu a presença de todos os  
132 conselheiros, e explicou que o assunto que não puderam ser apresentados aos conselheiros, será  
133 apresentado na próxima reunião. Sendo eles loteamento fechado e aberto e  
134 garagem/estacionamento, colocando que será enviado com antecedência aos membros do  
135 conselho para que ambos possam analisar com calma. Nada mais havendo a tratar deu-se por  
136 encerrada a reunião, sendo a ata lavrada por mim, Adriano Ribeiro de Castilhos, por solicitação  
137 do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU lida e aprovada  
138 pelos ilustres conselheiros.

139  
140 Alexandre Gevaerd \_\_\_\_\_

141 Adriano Ribeiro de Castilhos \_\_\_\_\_

142 Pedro Inácio Bornhausen \_\_\_\_\_

143 Carlos Francisco Bornhausen \_\_\_\_\_

144 Elizandro Lourenço Ruivo \_\_\_\_\_

145 Rafael Andrade Weber \_\_\_\_\_

146	Ronald Welter_____
147	Eduardo Schneider Pedrini_____
148	Nelson Alexandre Bornhausen_____
149	Jefferson Schramm_____
150	Nelson Adriano Olinger_____
151	Valmor Beduschi Júnior_____
152	Fabio Marcelino de Souza_____
153	Celso Papp_____
154	Cleomir Sigel_____